

## 6. Conclusão

| Tipo de Manifestação | Solucionada | Parcialmente Solucionada | Improcedente | Total |
|----------------------|-------------|--------------------------|--------------|-------|
| Denúncia             | 5           | 3                        | 0            | 8     |
| Elogio               | 1           | 0                        | 0            | 1     |
| Reclamação           | 7           | 1                        | 0            | 8     |
| Sugestão             | 1           | 0                        | 0            | 1     |
| Solicitação          | 0           | 0                        | 0            | 0     |
| Outras               | 3           | 1                        | 0            | 4     |
| E-sic                | 0           | 0                        | 0            | 0     |
| Total                | 17          | 5                        | 0            | 22    |

A Ouvidoria Municipal de Redenção foi criada como instrumento de participação popular e contribuir para efetividade dos direitos dos cidadãos. Portanto, a Ouvidoria continuará orientando e sensibilizando a população de Redenção sobre nosso papel para que de forma coerente e respeitosa, possamos ampliar a transparência dos serviços públicos do nosso município.

Elisama Nogueira Gomes

Elisama Nogueira Gomes  
Ouvidora Geral do Município  
Portaria 114/2025

**4 – Manifestações Atendidas**

| NATUREZA | MANIFESTAÇÕES ATENDIDAS | TOTAL |
|----------|-------------------------|-------|
|----------|-------------------------|-------|

|             | Julho | Agosto | Setembro | Total |
|-------------|-------|--------|----------|-------|
| Denúncia    | 3     | 3      | 2        | 8     |
| Elogio      | 0     | 0      | 1        | 1     |
| Reclamação  | 2     | 3      | 3        | 8     |
| Sugestão    | 0     | 0      | 1        | 1     |
| Solicitação | 0     | 0      | 0        | 0     |
| E-sic       | 0     | 0      | 0        | 0     |
| Outras      | 0     | 2      | 2        | 4     |
| Total       | 5     | 8      | 9        | 22    |

**5 – Formas de Contato**

| Tipo de Manifestação | Presencial | Telefone | E-mail | Sistema | Carta | Outras | Total |
|----------------------|------------|----------|--------|---------|-------|--------|-------|
| Denúncia             | 1          | 7        | 0      | 0       | 0     | 0      | 0     |
| Elogio               | 0          | 1        | 0      | 0       | 0     | 0      | 0     |
| Reclamação           | 0          | 8        | 0      | 0       | 0     | 0      | 0     |
| Sugestão             | 0          | 1        | 0      | 0       | 0     | 0      | 0     |
| Solicitação          | 0          | 0        | 0      | 0       | 0     | 0      | 0     |
| Outras               | 0          | 4        | 0      | 0       | 0     | 0      | 0     |
| E-sic                | 0          | 0        | 0      | 0       | 0     | 0      | 0     |
| Total                | 1          | 21       | 0      | 0       | 0     | 0      | 22    |



### 3 – Classificação e Conceito das Manifestações

As manifestações recebidas pela Ouvidoria Municipal de Redenção são classificadas como: denúncia, elogio, reclamação, sugestão e solicitação.

**Denúncia:** É o ato que indica a prática de irregularidade ou de ilícito cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes.

Exemplo: desvio de verbas públicas.

**Elogio:** Demonstração de reconhecimento ou satisfação sobre o serviço oferecido ou atendimento recebido.

Exemplo: o cidadão ficou satisfeito ao ser bem recepcionado e atendido na Secretaria de Administração.

**Sugestão:** Apresentação de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços prestados pela Administração Pública.

Exemplo: colocar mais lixeiras nas ruas da cidade para evitar que os moradores joguem lixo no chão.

**Solicitação:** Manifestação com o objetivo de solicitar algum serviço público.

Exemplo: pedido para reconstituir o calçamento danificado com forte chuva.



## **1 – Introdução**

Atendendo a Lei de nº 347 de 19 de março de 2020, onde no Art.3 e inciso V trata do princípio da publicidade, apresentamos relatório trimestral e demonstrativo dos atendimentos e natureza das manifestações da Ouvidoria Municipal de Redenção do Gurgueia, referente ao TERCEIRO TRIMESTRE DE 2025

A Ouvidoria Municipal, além de ser um canal de comunicação entre os cidadãos e a Administração Municipal, é um espaço de participação e Controle Social, que funciona junto a Controladoria Geral do Município e vinculada à Secretaria Municipal de Administração-SEADPLAN.

Os canais de atendimento da Ouvidoria Municipal de Redenção do Gurgueia são: telefone, e-mail, sistema (STS informática), presencial e também o E-sic. Estão disponíveis tanto no Portal da Transparência como em cartazes nos órgãos públicos da cidade, para que os cidadãos tenham acesso e realizem suas manifestações.

## **2. Ações Realizadas pela Ouvidoria**

Nesse trimestre, a Ouvidoria Municipal de Redenção do Gurgueia juntamente com a Secretaria de Administração visitou a rádio Redenção FM, com o objetivo de levar a todos os cidadãos do município a conhecerem o nosso canal, e na ocasião foram esclarecidas as atribuições da Ouvidoria, os tipos de manifestações, os direitos que cada cidadão tem em se manifestar, caso houver necessidade, e também, como, quando e para quem devem se manifestar.

Também foi feita uma visita nas localidades Bom Jardim I e II para verificar o abastecimento de água, pois alguns moradores se manifestaram durante a visita na rádio alegando falta de água. Para tentar entender o que estava ocorrendo, conversamos com a companhia de água (AERG), moradores e os responsáveis que liberam a água das caixas para cada residência e constatamos, que o abastecimento está fluindo normalmente com 20 mil litros de água por dia em cada localidade.



## SUMÁRIO

|                                          |   |
|------------------------------------------|---|
| 1 – Introdução-----                      | 1 |
| 2 – Ações realizadas pela Ouvidoria----- | 2 |
| 3 – Classificação das manifestações----- | 3 |
| 4 – Manifestações atendidas-----         | 4 |
| 5 – Formas de contato-----               | 5 |
| 6 – Conclusão-----                       | 6 |





# RELATÓRIO TRIMESTRAL DA OUVIDORIA MUNICIPAL

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA

CNPJ: 06.554.380/0001-92

Gestor: ARLEI FIGUEIREDO BORGES

Ouvidora Geral do Município: ELISAMA NOGUEIRA GOMES

PORTARIA 114/2025

PERÍODO: 3º TRIMESTRE/2025

